

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR LAURO SAMPAIO MESQUITA JÚNIOR, EM FACE DA DECISÃO DE NÃO RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2021.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica desprovido o recurso interposto pelo vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, em face da decisão de não recebimento do Projeto de Lei nº 004/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 08 de fevereiro de 2021.

ALISSON MAGNO MATTIOLI

Presidente